



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2019 - RAFAEL GOFFI MOREIRA - ACRESCENTA O ARTIGO 71-A NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 5.751, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015, PARA DAR PODERES AO ADVOGADO CONSTITUÍDO, DE AUTENTICAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS NOS CASOS EM QUE ESPECÍFICA.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/12/2020
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Prefeitura Municipal
Status	Autógrafo encaminhado ao Executivo
Prazo	13/01/2021

## TEXTO DA AÇÃO

Autógrafo nº 94/2020 (enviado em 17.12.2020). Aguardando sanção e promulgação.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2020.

**Elisângela Azevedo da Silveira**